

DECRETO Nº 431 de 28 de Dezembro de 2001

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.920,33 (Um mil novecentos e vinte reais e trinta e três centavos) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações :

20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
2021 – Fundo Municipal de saúde	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3111 – Pessoal Civil	500,00

20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
2047 – Transferência ao CISVALE	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3210 – Transferência intergovernamentais	
3211 – Transferências correntes	1.420,33

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
07 – Departamento de Desenvolvimento	

03 – Administração e planejamento	
09 – Planejamento Governamental	
045 – Estudos e pesquisas Econômico-Sociais	
2030 – Transferência a EMATER	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3210 – Transferência intergovernamentais	
3211 – Transferências correntes	1.920,33

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 28 de dezembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- **Prefeito Municipal** -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete